



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2020.

Aos (03/08/2020), três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou a todos para se levantarem e orar o Pai Nosso. **O Sr. Presidente** deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Ofício nº 0046/2020/GP/Luciano Santos Costa** a Exma Sr<sup>a</sup>. Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal, informando o nome da servidora Jacqueline Cavalcante Alves para compor a Comissão de elaboração de Decreto, referente à atualização dos critérios para aplicação de medidas de prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (Covid-19). **Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou** que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 007/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2021 e dá outras providências.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 007/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 014/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 014/2020, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Thiago Montel Mourão Reimer – 1º Secretário, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 027/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando que o presente Projeto de Lei 014/2020, que “Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito suplementar”, o qual visa o cumprimento das disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município – LOM, Lei



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Complementar 101/2000, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Diante do exposto, Emito Parecer Favorável na íntegra ao referido Projeto de Lei 014/2020. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 015/2020 autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de funeral/Traslado e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 015/2020, **O Sr. Presidente colocou a mesma em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 015/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse do Projeto de Lei nº 015/2020 autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de funeral/Traslado e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 015/2020, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Thiago Montel Mourão Reimer – 1º Secretário, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 028/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Trata-se de Projeto de Lei com escopo de custear despesas de funeral e traslado do corpo, até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja família do falecido, que vier a óbito fora do município, esteja com impossibilidade financeira de arcar por conta própria com referidas despesas. Vale ainda destacar, que o auxílio funeral consiste em uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar, e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fundamentado nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana. Esclareceu ainda que, os atendimentos serão realizados através dos profissionais que prestam serviços nos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS, que mediante visita domiciliar, entrevistas e laudos sociais autorizam o atendimento dos benefícios da Política Municipal de Assistência Social. Diante do exposto Emito Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 015/2020, em seu todo. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 015/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2020 autoria da Vereadora Leia Ferreira Bento que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Construção de banheiros e rampas de acesso do passeio a soleira de entrada dos órgãos públicos, pontos comerciais, industriais e de séricos do Município de Ribeirão Cascalheira –**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**MT e dá outras providências**”. Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2020, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Thiago Montel Mourão Reimer – 1º Secretário, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 029/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando o presente Projeto visa garantir o direito de ir e vir a todos aqueles que apresentem deficiência motora e tenham sua mobilidade reduzida. Considerando uma maneira de garantir a mobilidade livre e segura a todos os deficientes físicos, promovendo inclusão social e acessibilidade em nosso município. Uma vez que instituído a obrigatoriedade de construção de rampa de acesso nos comércios, órgãos públicos e empresas da cidade estão aplicando o artigo 5º da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros. Considerando ainda, que essa medida visa fortalecer as diretrizes e princípios trazidos pela lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diante do exposto, Emito Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 006/2020, na íntegra, **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2020 autoria da Mesa Diretora que “Fixa o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais do Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2021/2024, a que refere o artigo 29 Inciso V. da C.F.”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 08/2020 autoria da Mesa Diretora que “Fixa o subsídio dos vereadores, Presidente, Diretor e Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2021/2024, a que se refere o Art. 29, Inciso VI e VII da C. F. e disposição da LOM”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 08/2020. O Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única- CPU. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 013/2020 de Autoria do Vereador Robson Pereira dos Santos “Indicando ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria de Infra Estrutura a necessidade de fazer uma ponte no córrego Correntinho, nas proximidades da propriedade do Sr. Zé Ferro”.** Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Indicação nº 013/2020 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**022/2020 de autoria da Vereadora Leia Ferreira Bento “Requerendo ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizado o teste rápido para o Covid-19, a cada 12 dias em todos os funcionários da área da saúde”.** Concluída a leitura do Requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Requerimento nº 022/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 023/2020 de autoria da Vereadora Leia Ferreira Bento “Requerendo ao poder executivo municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde , que seja providenciado EPIS (Equipamentos de Proteção Individuais) para os profissionais da Saúde que atuam diretamente com o Covid-19”.** Concluída a leitura do Requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Requerimento nº 023/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o **Sr. Presidente passou para a Palavra Livre.** **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 17/08/2020.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.